

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.941/2023**

**Renova o credenciamento da EMEFTI  
Bem Viver, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução CEE-ES nº. 01 de 22 de agosto de 2023 que instituiu a **COMISSÃO ESPECIAL**, e nos termos do Parecer CEE-ES nº. 7.406/2023 (Processo E-docs nº. 2021-G6DDK/CEE-ES nº. 050/2021), aprovado na Sessão Plenária do dia 05-09-2023, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Municipal de Ensino Fundamental em Tempo Integral Bem Viver, situada na Rua Daniel Comboni, s/nº., Bairro Vila Comboni, município de São Gabriel da Palha, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de São Gabriel da Palha, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação da referida resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Considera oficializado a mudança de denominação da EMEIEF Bem Viver para EMEFTI Bem Viver.

**Art. 4º** Considera oficializado o encerramento da oferta da Educação Infantil – Pré-escola, a partir de 05 de fevereiro de 2019.

Vitória, ES, 15 de setembro de 2023.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 15 de setembro de 2023.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**